

Boletim de Serviços Eletrônico em 08/02/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

Edital N° 2/2023 DG-CTO/CRATO-IFCE

RETIFICAÇÃO N° 1 AO EDITAL N° 1/2023 DG-CTO/CRATO-IFCE REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DO *CAMPUS* CRATO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFCE em 04/03/2021, resolve **Retificar o Edital N° 1/2023 DG-CTO/CRATO-IFCE (4514080)** referente ao Processo Seletivo para Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do seu Quadro Permanente.

Onde se lê:

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os requisitos para a inscrição no presente processo seletivo estão relacionados abaixo:

I– PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

e) possuir currículo no SIGEPE - Banco de Talentos, atualizado nos últimos seis meses;

II– PARA DOCENTES:

d) possuir currículo no SIGEPE - Banco de Talentos, atualizado nos últimos seis meses

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições no processo de classificação para afastamento serão realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no link [Formulário](#)

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	30/01/2023
Impugnação do Edital	31/01/2023
Resultado dos pedidos de impugnação	01/02/2023
Inscrições	02 a 12/02/2023
Resultados provisório das inscrições	22/02/2023
Recurso contra o resultado provisório das inscrições	23/02/2023
Resultado da interposição de recursos contra resultado provisório das inscrições	24/02/2023
Resultado definitivo das inscrições	24/02/2023
Resultado preliminar da seleção	24/02/2023
Interposição de recursos contra resultado preliminar da seleção	27/02/2023
Resultado da interposição de recursos contra resultado preliminar da seleção	28/02/2023
Resultado final da seleção	28/02/2023

Leia-se:

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os requisitos para a inscrição no presente processo seletivo estão relacionados abaixo:

I– PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

e) possuir currículo no SOU GOV - Currículo e Oportunidades, atualizado nos últimos seis meses;

II– PARA DOCENTES:

d) possuir currículo no SOU GOV - Currículo e Oportunidades, atualizado nos últimos seis meses

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições no processo de classificação para afastamento serão realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no link forms.gle/nYmhiCAJAR3WmbWr8

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	30/01/2023
Impugnação do Edital	31/01/2023
Resultado dos pedidos de impugnação	01/02/2023
Inscrições	02 a 19/02/2023
Resultados provisório das inscrições	01/03/2023
Recurso contra o resultado provisório das inscrições	02/03/2023
Resultado da interposição de recursos contra resultado provisório das inscrições	06/03/2023
Resultado definitivo das inscrições	06/03/2023
Resultado preliminar da seleção	06/03/2023
Interposição de recursos contra resultado preliminar da seleção	07/03/2023
Resultado da interposição de recursos contra resultado preliminar da seleção	09/03/2023
Resultado final da seleção	10/03/2023

Crato, 08 de fevereiro de 2023.

JOAQUIM RUFINO NETO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 08/02/2023, às 19:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4561622** e o código CRC **9B14D9CB**.

